

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Despacho 35-A: Delegação de competências no Senhor Vereador Dr. José Armando Serra dos Reis.
- Despacho 39-A: Isenção do pagamento das tarifas dos silos-auto municipais.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 08

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Deliberações da reunião ordinária privada do dia 06 de dezembro de 2017.

Pág. 05

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 06 de dezembro de 2017, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aprovar a autorização da prática de horário de funcionamento permanente ao estabelecimento do Quiosque-Bar do Jardim Público, com fundamento na verificação dos requisitos constantes no n.º 1 ao artigo 5.º do Regulamento de Horários de Funcionamento dos estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã, e ainda com fundamento na necessidade de revitalizar a zona do Jardim Público da Covilhã, através da oferta turística e de novas formas de animação dos espaços sob a jurisdição do Município da Covilhã

Ratificar o acordo de regularização de dívida celebrado no passado dia 23.novembro.2017 entre o Município da Covilhã e a inquilina Sandra Cristina Carvalho Alves Moura, titular do número de identificação fiscal 220.577.404, respeitante ao incumprimento do pagamento das rendas referentes à fração autónoma designada pela letra “B” do prédio urbano sito na Rua do Meio, 5, 1.º andar, Covilhã, inscrito na matriz da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5186-B e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2327-B da extinta Freguesia da Conceição, no montante de 2.450,54€ (dois mil quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e quatro centimos) até novembro de 2017, nos termos e condições insertas no respetivo acordo

Aprovar e celebrar o Aditamento/Alteração ao Protocolo para cedência de dois espaços municipais na Urbanização das Nogueiras, Teixoso nos termos e condições insertas na respetiva minuta para funcionamento de atividades no âmbito dos projetos “Arca de Talentos II” e “Talentos – E6G”, que tem por objetivo a inclusão social de jovens e familiares que residem no Bairro Social da Urbanização das Nogueiras – Teixoso, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes:

Loja sita no R/chão Esq. do Lote 2 da Urbanização das Nogueiras - Teixoso, designada pela fração E, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 1.965 - E e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1593/30102001 - E da extinta Freguesia do

Teixoso; e

Loja sita no R/chão Esq. do Lote 3 da Urbanização das Nogueiras - Teixoso, designada pela fração E, inscrita na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 1966 - E e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1593/30102001 – E da extinta Freguesia do Teixoso.

Aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, através da atribuição da verba de € 32.238,84 (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito euros e oitenta e quatro centimos) e que se destina a compartilhar financeiramente na aquisição de uma viatura automóvel de combate a incêndios florestais

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de obras de Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância - Jardim de Infância do Canhoso

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Reabilitação da Habitação sita na Rua das Cezideiras, Lote n.º. 3, Bairro da Alâmpada – Boidobra

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva do Contrato de Empreitada de Trabalhos de Alteração do Edifício do Mercado Municipal da Covilhã e Instalação de Ascensor

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Trabalhos a efetuar no Parque Infantil da Quinta Branca – Boidobra

Aprovar a proposta de colocação de dois sinais verticais de trânsito C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) conforme indicado em planta anexa, sendo um sinal colocado no início da rua Salta Fora e outro na primeira intercessão com a mesma rua junto ao depósito de água

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Largo do Mercado, Freguesia do Paul, Concelho da Covilhã, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 3.657,02€, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública junto a uma moradia no cruzamento da EM 513 com a avenida 1.º de Maio (rua Pinho Manso 132/PT), Freguesia do Dominguiso, Concelho da Covilhã, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no

sítio do Beltram e Quinta da Relva Velha, Atalaia, na União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo, Concelho da Covilhã, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na EM 501 – Atalaia, da União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo, Concelho da Covilhã, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Aprovar a isenção do valor das taxas à Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense” relativa ao processo de licenciamento n.º 285/17 para remodelação do Imóvel sito na Av. de Santarém, n.ºs 67 e 69 destinado a um Hostel (Turismo Sénior/Social), nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do RTTCOR, considerando que poderá contribuir para o desenvolvimento social e económica do concelho, na medida em que aumenta a oferta turística para um determinado segmento da população

Aprovar a isenção do valor das taxas, à Senhora D. Maria Graziela Conceição André, relativa ao Processo n.º 290/17, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do RTTCOR, considerando que a edificação em causa foi afetada pelo incêndio e que se constituía como habitação própria permanente

Reconhecer que a operação urbanística enquadra-se no n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do PDM, e consequentemente ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 28.julho.2017 e aprovar o pedido de licenciamento que decorre no Processo 27/17 titulado em nome de Lídia Maria Costa Alexandre da Fonseca

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Aprovar a manutenção da constituição das comissões de vistoria deliberada na reunião de Câmara de 17 junho 2016, de acordo com o proposto pelos serviços:

Comissão de Vistorias para efeitos de Receção Provisória e Definitiva de Obras de Urbanização	
Proposta	
Responsável: Eng. Isabel Matias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;	
Membros efetivos: Arq. Cátia Correia, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística(a); Eng. Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística;	

Membros suplentes:

Eng. César Tomas, Divisão de Obras.
Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;
Eng.º Carlos Santos, Divisão de Obras;
Eng. Pedro Ramos, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;
Eng.º João Alves da Silva, Divisão de Obras;
Arq. Rui Ferrão, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;
Arq. Carolina Batista, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;

(a) A quem cabe o agendamento das vistorias

Comissão de Vistorias para efeitos de verificação das condições de conservação, segurança e salubridade	
Proposta	
Responsável: Eng. Isabel Matias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;	
Membros efetivos: Arq. Cátia Correia, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística(a); Eng. Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística; Eng. Pedro Ramos, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;	
Membros suplentes: Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng. César Tomas, Divisão de Obras; Arq. Rui Ferrão, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng.º Carlos Santos, Divisão de Obras; Arq. Carolina Batista, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng.º João Alves da Silva, Divisão de Obras;	

(a) A quem cabe o agendamento das vistorias

Comissão de Vistorias para efeitos de concessão de autorização de utilização e/ou verificação dos requisitos legais para efeitos de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal	
Proposta	
Responsável: Eng. Isabel Matias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;	
Membros efetivos: Arq. Cátia Correia, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística(a); Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Gestor do Procedimento, designado nos termos do n.º 3 e seguintes do artigo 8.º do RJUE;	
Membros suplentes: Arq. Rui Ferrão, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Arq. Carolina Batista, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng. Pedro Ramos, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng. Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística;	

(a) A quem cabe o agendamento das vistorias

Todas as vistorias não enquadráveis nas restantes tipologias e vistorias convocadas por entidades externas ao Município

Proposta
Responsável: Eng. Isabel Matias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;
Membros efetivos: Arq. Cátia Correia, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística(a); Arq. Carolina Batista, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Arq. Rui Ferrão, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;
Membros suplentes: Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng. Pedro Ramos, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng. Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística;

(a) A quem cabe o agendamento das vistorias

Extinguir a caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º 59000200001 da Caixa Geral de Depósitos, no valor atual de 6.981,14€, no âmbito do Processo de Loteamento n.º 396 – César Araújo Marcelino

Extinguir a caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º 191-43.010011-2 do Montepio Geral, no âmbito do Processo de Loteamento n.º 346 - Jorge Batista Carpinteiro Gaspar

Extinguir a caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º 10107 do Barclays Bank PLC, no valor atual de 97.503,73€, no âmbito do Processo de Loteamento n.º 263 - Buildeng - Investimentos imobiliários, S.A.

Rever o despacho datado de 12.01.2017 e extinguir a caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º 972 500 31288 800 19 da Caixa Geral de Depósitos no valor atual de 79.618,34€, no âmbito do Processo de Loteamento n.º 376 – Brito e Xavier, Lda.

Declarar a nulidade do licenciamento a que corresponde o Alvará de Obra de Reconstrução n.º 354/08 de 06.10.2008, Processo n.º 280/07, titulado em nome de Maria Helena Alves Pinto Barata;

Que a interessada seja notificada no sentido de promover as diligências necessárias e adequadas à reposição da legalidade urbanística, fixando-se o prazo de 90 dias para o efeito; e
Dar conhecimento da decisão à CCDRC

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Aprovar a atribuição de habitação social sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 19 - r/c Dt.º, Boidobra ao município Jorge Silva Ramos

Aprovar a atribuição de habitação social sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 12, r/c Esq., Teixoso, à munícipe Rosa Clara Carvalho Correia

Aprovar a atribuição de habitação social sita na Urbanização

das Nogueiras, Bloco 16 – 1.º Esq., Teixoso, à munícipe Rosa Maria Forte dos Santos Almeida

Ratificar o acordo de regularização da dívida com o inquilino João Carlos Matos Pais, respeitante a rendas da habitação, sita na Urbanização das Nogueiras, Bloco 4, 4.º Dt., Teixoso

Aprovar a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Orjais, tendo por objeto a contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das atividades letivas e não letivas no Jardim-de-infância de Orjais, e comparticipar financeiramente nas despesas relativas à contratação da trabalhadora, no ano letivo 2017/2018, no montante máximo total a transferir pelo Município para a Junta de Freguesia de 10.542,73€ (dez mil, quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e três centimos), repartidos por frações de 656,44€ (seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta e quatro centimos) mensais, após entrega dos documentos contabilísticos válidos comprovativos dos pagamentos, sob pena de serem suspensas as transferências, e liquidados da seguinte forma:

- 3.581,10€ (três mil, quinhentos e oitenta e um euros e dez centimos), relativo ao período compreendido entre os meses de setembro a dezembro de 2017, correspondente ao 1º período letivo; e

- 6.961,63€ (seis mil, novecentos e sessenta e um euros e sessenta e três centimos), relativo ao período compreendido entre o mês de janeiro e julho de 2018, correspondente ao 2º e 3º período letivo; e

Remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia Cortes do Meio, tendo por objeto a contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário e o acompanhamento do serviço de refeições e comparticipar financeiramente nas despesas relativas à referida contratação, no Jardim-de-infância de Cortes do Meio, no ano letivo 2017/2018, no montante máximo total a transferir pelo Município para a Junta de Freguesia de 2.316,60€ (dois mil trezentos e dezasseis euros e sessenta centimos), repartidos por frações de 210,60€ (duzentos e dez euros e sessenta centimos) mensais, após entrega dos documentos contabilísticos válidos comprovativos dos pagamentos, sob pena de serem suspensas as transferências, e liquidados da seguinte forma:

- 842,40 € (oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta centimos) relativos ao período compreendido entre o mês de setembro e dezembro de 2017, correspondente ao 1º período letivo; e

- 1.474,20 € (mil quatrocentos e setenta e quatro euros e vinte centimos) relativos ao período compreendido entre o mês de janeiro e julho de 2018, correspondente ao 2º e 3º período letivo; e

Remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia

Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Dominguiso, tendo por objeto o reforço do número de horas na contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário e o acompanhamento do serviço de refeições e compartilhar financeiramente nas despesas relativas à referida contratação, no Jardim-de-infância do Dominguiso, no ano letivo 2017/2018, no montante máximo total a transferir pelo Município para a Junta de Freguesia de 4.633,20€ (quatro mil seiscentos e trinta e três euros e vinte centimos), repartidos por frações de 421,20€ (quatrocentos e vinte e um euros e vinte centimos) mensais, após entrega dos documentos contabilísticos válidos comprovativos dos pagamentos, sob pena de serem suspensas as transferências, e liquidados da seguinte forma:

- 1.684,80€ (mil seiscentos e oitenta e quatro euros e oitenta centimos) relativo ao período compreendido entre o mês de setembro e dezembro de 2017, correspondente ao 1º período letivo; e
- 2.948,40€ (dois mil novecentos e quarenta e oito euros e quarenta centimos) relativo ao período compreendido entre o mês de janeiro e julho de 2018, correspondente ao 2º e 3º período letivo; e

Remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho, tendo por objeto o reforço do número de horas na contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário e compartilhar financeiramente nas despesas relativas à contratação da trabalhadora, no Jardim-de-infância de Cantar Galo, no ano letivo 2017/2018, no montante máximo total a transferir pelo Município para a Junta de Freguesia de 2.316,60€ (dois mil trezentos e dezasseis euros e sessenta centimos), repartidos por frações de 210,60€ (duzentos e dez euros e sessenta centimos) mensais, após entrega dos documentos contabilísticos válidos comprovativos dos pagamentos, sob pena de serem suspensas as transferências, e liquidados da seguinte forma:

- 842,40€ (oitocentos e quarenta e dois euros e quarenta centimos) relativos ao período compreendido entre o mês de setembro e dezembro de 2017, correspondente ao 1º período letivo; e
- 1.474,20€ (mil quatrocentos e setenta e quatro euros e vinte centimos) relativos ao período compreendido entre o mês de janeiro e julho de 2018, correspondente ao 2º e 3º período letivo; e

Remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Peraboa, tendo por objeto a contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das atividades letivas e não letivas no Jardim-de-infância de Peraboa, e compartilhar financeiramente nas despesas relativas à contratação da trabalhadora, no ano letivo 2017/2018, no montante máximo total a transferir pelo Município para a Junta de Freguesia de 10.542,73€ (dez mil, quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e três centimos), repartidos por frações de 656,44€ (seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta e quatro centimos) mensais, após entrega dos documentos contabilísticos válidos comprovativos dos pagamentos, sob pena de serem suspensas as transferências, e liquidados da seguinte forma:

- 3.581,10€ (três mil, quinhentos e oitenta e um euros e dez centimos), relativo ao período compreendido entre os meses de setembro a dezembro de 2017, correspondente ao 1º período letivo; e
- 6.961,63€ (seis mil, novecentos e sessenta e um euros e sessenta e três centimos), relativo ao período compreendido entre o mês de janeiro e julho de 2018, correspondente ao 2º e 3º período letivo; e

Remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, ao 06 de dezembro de 2017.

O Presidente,
Vitor Manuel Pinheiro Pereira

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO N.º 35-A/2017

No âmbito do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando os ramos de serviços em que se divide a administração local, por despacho do signatário datado de 21 de outubro de 2017, foram distribuídos os Pelouros e a correspondente delegação de competências nos Vereadores e nos membros do Gabinete de Apoio e Assessorias do Presidente, nas diversas áreas de atuação do Município, cujas atribuições se encontram estipuladas no artigo 23.º do regime

07 de dezembro de 2017

jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a necessidade de ser assegurado o interesse público, consubstanciado no trabalho, em permanência, para a satisfação das necessidades das populações, evitando-se, em consequência, a criação de situações de vazio em termos de responsabilidade e acompanhamento dos múltiplos assuntos do município, que se assumem como circunstâncias excepcionais e urgentes, a Câmara Municipal da Covilhã deliberou, na primeira reunião do órgão executivo realizada no dia 25 de outubro de 2017, aprovar a proposta de delegação de competências da Câmara no Presidente da Câmara, nas matérias constantes, e passíveis de delegação, do artigo 33.º do RJAL, com exceção das competências previstas no n.º 1 do artigo 34.º do mesmo regime, e outras no âmbito do regime jurídico do licenciamento e da fiscalização das atividades diversas, do Regulamento Geral do Ruído, e em matéria de licenciamento de obras particulares e de loteamentos urbanos, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de 25 de outubro de 2017, o signatário subdelegou no Vereador em Permanência, Senhor Dr. José Armando Serra dos Reis, detentor das competências delegadas no âmbito do Ordenamento do Território, Trânsito, Ambiente, Desenvolvimento Rural, Gabinete Técnico Florestal e Áreas Protegidas, Urbanismo e Fiscalização Municipal, as competências constantes do Despacho N.º 18-A/2017, de 26 de outubro.

Verifica-se, assim, a necessidade de complementar as competências delegadas e subdelegadas pelos Despachos supra aludidos, redefinindo-se neste despacho todas as competências conferidas ao Vereador, no âmbito do Despacho n.º 2-A/2017, de 21 de outubro. Assim sendo:

I –

DELEGO no Vereador em Permanência, Senhor Dr. José Armando Serra dos Reis, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a seguinte delegação de competências:

1. **Assinar ou visar a correspondência** da Câmara Municipal que tenha como destinatários entidades ou organismos públicos, nas matérias objeto da presente delegação de competências;
2. Gerir todas as **tarefas administrativas** relacionadas com os serviços que desenvolvem competências nas áreas de atuação a si atribuídas por força do presente despacho, designadamente, as relacionadas com os serviços do Urbanismo, Ordenamento do Território e da Fiscalização Municipal;
3. Competências para exercer os respetivos poderes legalmente conferidos no âmbito da legislação existente e eficaz, no âmbito do regime jurídico de **urbanização e edificação** instituído pelo DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro,

com todas as alterações introduzidas posteriormente;

4. Licenciamento, quando previsto legalmente, para a **afixação ou inscrição de mensagens publicitárias** de natureza comercial na área do Município da Covilhã;
5. Conceder **autorizações de utilização** de edifícios;
6. Ordenar o **despejo sumário** dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada.
7. Embargar e ordenar a **demolição** de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, nos seguintes casos:
 - a. Sem licença ou na falta de qualquer outro procedimento de controlo prévio legalmente previsto ou com inobservância das condições neles constantes;
 - b. Com violação dos regulamentos, das posturas municipais, de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário ou de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes.
8. Determinar a **instrução de processos de contraordenação** no âmbito das áreas dos pelouros agora distribuídos, designadamente, licenciamento, ordenamento do território, gestão urbanística; e, determinar a elaboração de autos de notícia e participações no âmbito das ações de fiscalização;
9. Emitir e conceder **licenças** de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas.

II –

SUBDELEGO no Vereador em Permanência, Senhor Dr. José Armando Serra dos Reis, detentor das competências delegadas no âmbito do Ordenamento do Território, Trânsito, Ambiente, Desenvolvimento Rural, Gabinete Técnico Florestal e áreas protegidas, Urbanismo e Fiscalização Municipal, no uso dos poderes conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de 25 de outubro de 2017, as seguintes competências:

1. Ordenar, precedendo vistoria, a **demolição total ou parcial** ou a **beneficiação** de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
2. Exercer o **controlo prévio**, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
3. Estabelecer as regras de **numeração dos edifícios**;
4. Todas as competências cometidas à Câmara Municipal,
 - a. No âmbito do regime jurídico do licenciamento e da fiscalização das atividades diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, com as alterações introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril – **Licenciamento Zero** - e pelo Decreto-lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, e ainda, no âmbito do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro;
 - b. No âmbito do **Regulamento Geral do Ruído**.
 - c. Pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor (RJUE), em matéria de **licenciamento de obras particulares e de loteamentos**

urbanos, incluindo a autorização das isenções de controlo prévio de escassa relevância urbanística, elencadas nas alíneas a) a k) do artigo 6.º A do RJUE, e ainda as obras qualificadas como tal em regulamento municipal.

III –

DELEGO e SUBDELEGO no Vereador em Permanência, Senhor Dr. José Armando Serra dos Reis, todas as competências que legal ou regulamentarmente me são atribuídas ou me foram delegadas nas áreas do Ordenamento do Território, Trânsito, Ambiente, Desenvolvimento Rural, Gabinete Técnico Florestal e Áreas Protegidas, Urbanismo e Fiscalização Municipal, designadamente as previstas nos seguintes regimes legais e regulamentares:

1. **Regime Jurídico do Alojamento Local.**
2. **Sistema da Indústria Responsável (SIR)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação em vigor.
3. Regulamento Municipal de **Ocupação da Via Pública e Publicidade** e Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, na sua redação em vigor.
4. Regulamento e Tabela das **Taxas, Licenças e outras Receitas** do Município da Covilhã, no âmbito dos pelouros que lhe foram distribuídos.

IV -

DELEGO, ainda, no uso das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais e no âmbito do Despacho n.º 6069/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, 108, de 4 de junho 2015, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, no Senhor Vereador Dr. José Armando Serra dos Reis, para representar o Município, nomeando-o representante efetivo da Câmara Municipal da Covilhã no Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra da Estrela.

V -

Mais determino, a publicitação do presente despacho no Boletim Municipal da autarquia, nos termos das disposições conjugadas e constantes do n.º 2 do artigo 47.º e do artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo, e que o presente despacho entre em vigor com efeitos a 26 de outubro de 2017, ratificando todos os atos, entretanto, praticados pelo Senhor Vereador, que se incluam no âmbito dos pelouros e das funções e que lhe tenham sido distribuídos.

Covilhã e Paços do Concelho, 28 de novembro de 2017.

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 39-A/2017

A Câmara Municipal da Covilhã deliberou, na reunião

ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016, aprovar uma nova tabela de preços para os silos municipais, incluindo, entre outras medidas, uma isenção do pagamento das tarifas para todos os veículos pelo período de 1:30 horas na data compreendida entre 15 de dezembro a 7 de janeiro do ano seguinte, correspondente à época de Natal.

Com o novo executivo municipal, que tomou posse no passado dia 20 de outubro, as festividades do Natal foram desde logo um dos eventos aos quais foi dada uma grande importância, atendendo que nesta época os turistas e os próprios covilhanenses procuram com maior incidência o comércio tradicional que se encontra localizado na zona da Praça do Município e na zona histórica da Covilhã. Nesse sentido, o Programa do Natal deste ano teve o seu início e inauguração marcado para o dia 1 de dezembro de 2017.

Assim sendo, verificou-se a necessidade de, neste Natal, ser alargado o período de isenção do pagamento das tarifas dos silos municipais, pelo que no uso dos poderes que me são conferidos pelo regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, determino que:

□ **Estão isentos do pagamento das tarifas dos silos-auto municipais, todos os veículos pelo período de 1:30 horas, na data compreendida entre 1 de dezembro a 7 de janeiro do ano seguinte, correspondente à época de Natal.**

Mais determino, que o presente despacho entre de imediato em vigor e seja ratificado na próxima reunião de Câmara, devendo, ainda, ser publicitado no site institucional da autarquia e no Boletim Municipal.

Covilhã e Paços do Concelho, 4 de dezembro de 2017.

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Publicidade das deliberações - Artigo 56º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2017/11/23	DES	DEFERIDO	5473/17	2017/11/06	54/15	HELDER PINTO DA SILVA ESTRADA NACIONAL 230, 29 - 4º CAVE ESQ - SETE CAPOTES COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO PIO - POUSADINHA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Autorização de utilização (envio do alvará).
2017/11/23	DES	DEFERIDO	5310/17	2017/10/25	188/16	IMOBILIÁRIA MANUEL BRANCAL, S.A APARTADO 459 CONCEIÇÃO	AVENIDA FREI HEITOR PINTO BLOCO A, COVILHÃ APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS, RESPOSTA À NOT. 6520/17 DE 19/10/2017 COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento de alteração de empreendimento turístico do tipo estabelecimento hoteleiro do grupo hotel.
2017/11/23	DES	DEFERIDO	3356/17	2017/07/05	191/17	MANUEL SOUSA NOBRE AVENIDA MONTES HERMÍNIO, Nº 4 TORTOSENDO	POUSADA OU QUINTA DA POUSADA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, MUROS DE VEDAÇÃO E PISCINA TORTOSENDO	Pedido de licenciamento - projeto de arquitetura de construção de edifício de habitação unifamiliar, de muros de vedação e de piscina.
2017/11/23	DES	DEFERIDO	5610/17	2017/11/13	237/14	EIC - ESCOLA INTERNACIONAL DA COVILHÃ S.A. QUINTA DOS CALDEIRÕES SANTA MARIA	QUINTA DOS CALDEIRÕES APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS	Autorização de utilização.
2017/11/23	DES	DEFERIDO	5719/17	2017/11/20	73/15	CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE S. JORGE DA BEIRA RUA DAS ESCOLAS SÃO JORGE DA BEIRA	COURELAS ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DO PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO SÃO JORGE DA BEIRA	Isenção do pagamento das taxas referente ao pedido de autorização de utilização.
2017/11/23	DES	DEFERIDO	5673/17	2017/11/16	548/17DIV	SILDICONS - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA. SÍTIO DOS MAIOIRAIS - APARTADO 94	RUA DA MADEIRA Nº 20, COVILHÃ PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ARU COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas inerentes à apreciação do pedido de ocupação da via pública.
2017/11/23	DES	DEFERIDO	4355/17	2017/08/31	18/15	JOÃO SANTOS NEVES AVENIDA 1.º DE MAIO DOMINGUISO	AVENIDA 1.º DE MAIO/SÍTIO DO CASALINHO LEGALIZAÇÃO DE MURO DOMINGUISO	Pedido de legalização de muro de suporte.
2017/11/23	DES	DEFERIDO	5473/17	2017/11/06	54/15	HELDER PINTO DA SILVA ESTRADA NACIONAL 230, 29 - 4º CAVE ESQ - SETE CAPOTES COVILHÃ E CANHOSO	RUA DO PIO - POUSADINHA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Autorização de utilização.
2017/11/23	DES	DEFERIDO	4482/17	2017/09/08	270/17	JOÃO MANUEL VICENTE LOPES A/C CAIRES ATELIER, L.DA - APARTADO 378	RIBEIRO DE FLANDRES LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DAS ALTERAÇÕES AO ABRIGO DO ARTIGO 102 A DO RJUE COVILHÃ E CANHOSO	Deferimento da legalização.
2017/11/27	DES	DEFERIDO	5656/17	2017/11/15	90/15	COVIALIMENTAR, LDA ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 20 TORTOSENDO	SÍTIO DAS RASAS ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA FERRO	Autorização de utilização.
2017/11/27	DES	DEFERIDO	5727/17	2017/11/20	157/17	COV&HOME, LDA RUA CENTRO DE ARTES, 8 - 5º. A COVILHÃ E CANHOSO	RUA MARQUÊS DE POMBAL Nº 1 A 5 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de prorrogação da ocupação de via pública.
2017/11/27	DES	DEFERIDO	5120/17	2017/10/13	97/17	AGOSTINHO & SOUSA, LDA RUA ARTUR OLIVEIRA CARDOSO, 10	QUINTA DO PASSAL APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS, RESPOSTA À NOT. 6011/17 DE 21/09/2017 TEIXOSO E SARZEDO	Deferido - pedido de licenciamento/ aprovação do projeto de especialidades.
2017/11/27	DES	DEFERIDO	5138/16	2016/11/15	23/15	FRANCISCO TIAGO ANTUNES PAIVA ALAMEDA EUROPA LOTE 15 B 3º DTº	RUA DR. ALMEIDA EUSÉBIO, 21 A 27 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, POR 270 DIAS COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo da obra em curso.
2017/11/27	DES	DEFERIDO	5580/17	2017/11/10	461/17DIV	JOSÉ LUÍS DOS SANTOS SERRA RUA MONTES HERMÍNIO, Nº 39 CORTES DO MEIO"	RUA PORTAS DO SOL Nº 52, COVILHÃ OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO"	Ocupação da via pública.
2017/11/27	DES	DEFERIDO	5564/17	2017/11/09	50/15	ANTÓNIO BATISTA PAIS RUA DAS ARADINHAS, 13 ERADA	RUA DA ARADINHA Nº13 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS ERADA	Autorização de utilização.
2017/11/27	DES	DEFERIDO	5514/17	2017/11/08	527/17DIV	LÚCIA REIS DA COSTA NUNES RUA DA EIRA, Nº 11 E 13	RUA DA EIRA, 11 E 13 PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951 CASEGAS E OURENDO	Pedido de certidão.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2017/11/27	DES	DEFERIDO	2822/17	2017/06/07	23/15	FRANCISCO TIAGO ANTUNES PAIVA ALAMEDA EUROPA LOTE 15 B 3°. DTº	RUA DR. ALMEIDA EUSÉBIO, 21 A 27 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido da isenção do pagamento das taxas referente à ocupação de espaço público.
2017/11/27	DES	DEFERIDO	2775/17	2017/06/05	23/15	FRANCISCO TIAGO ANTUNES PAIVA ALAMEDA EUROPA LOTE 15 B 3°. DTº	RUA DR. ALMEIDA EUSÉBIO, 21 A 27 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DA ARU COVILHÃ E CANHOSO	Pedido da isenção do pagamento das taxas referente à comunicação prévia e prorrogação de prazo.
2017/11/27	DES	DEFERIDO	5642/17	2017/11/14	142/17	PIETRO RICATTI RINGLAND 66	SÍTIO DA CORGA OU TRAVESSA DAS ARADINHAS, N.º 1 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS ERADA	Projeto de engenharia de especialidades.
2017/11/27	DES	DEFERIDO	5732/17	2017/11/20	144/17	R.V.B. - CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, LDª PARQUE INDUSTRIAL, LOTE C2 - APARTADO 39 CANHOSO	RUA DE SÃO FRANCISCO ALVARES PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção do pagamento das taxas referente ao licenciamento.
2017/11/28	DES	DEFERIDO	5271/17	2017/10/24	87/17	ANTÓNIO JOÃO CORREIA MARTINS RUA DA INDÚSTRIA 16	RUA DO VALE N.º 17 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS VERDELHOS	Pedido de legalização.
2017/11/28	DES	DEFERIDO	4855/17	2017/09/29	8/04	LUÍS ROBALO CARRONDO RUA DA LIBERDADE N.º34	PINHOS MANSOS APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Autorização de utilização.
2017/11/28	DES	DEFERIDO	5604/17	2017/11/10	240/15	CONSTRUÇÕES FERNANDES & F. SA. PARQUE INDUSTRIAL DO CANHOSO, LOTE 22 CANHOSO	LOTEAMENTO QUINTA DA OLIVOSA OU ARRIPIADA LOTE 11 PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA COVILHÃ E CANHOSO	Atribuição de número de polícia.
2017/11/28	DES	DEFERIDO	5656/17	2017/11/15	90/15	COVIALIMENTAR, LDA ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 20 TORTOSENDO	SÍTIO DAS RASAS ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA FERRO	Atribuição e número de polícia.
2017/11/28	DES	DEFERIDO	5686/17	2017/11/16	284/17	SUBLIM OUTONO, LDA RUA RIBEIRO DO COELHO, 57 CORTES DO MEIO	MIUDEIRA PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CORTES DO MEIO	Alvará de construção (envio do alvará livro de obra e duplicado).
2017/11/28	DES	DEFERIDO	4474/17	2017/09/07	223/16	PAULO MIGUEL DA FONSECA SANTOS AVENIDA DA ANIL, N.º 9, 3º ESQº	QUINTA DA PONTE TERRA, LOTE D7 PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2017/11/29	DES	DEFERIDO	5722/17	2017/11/20	241/14	JORGE MANUEL DIONISIO MATIAS TORNADOURO - OURONDINHO CORTES DO MEIO	RIBEIRO DOS FORNOS PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO TORTOSENDO	Autorização de utilização.
2017/11/29	DES	DEFERIDO	5542/17	2017/11/08	301/16	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA COVILHÃ ALTO DE SANTA CRUZ APARTADO 507	RUA DR. OLIVEIRA MONTEIRO, COVILHÃ ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de taxas referente à junção de elementos.
2017/11/29	DES	DEFERIDO	5359/17	2017/10/27	315/17	MÁRIO ALEXANDRE PAULO BAIRRO DOS CALDEIRÕES, N.º 61	BAIRRO DOS CALDEIRÕES, Nº61 ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR BOIDOBRA	Projeto de arquitetura.
2017/11/29	DES	DEFERIDO	5144/17	2017/10/16	1/16	CARLOS ALBERTO FONTES BARROSO RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS Nº18	TRAVESSA DO ROSSIO, VALE FORMOSO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS (TERMO RESP. DE ACOND. ACÚSTICO) VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Projetos de engenharia de especialidades.
2017/11/29	DES	INDEFERI	3871/17	2017/07/31	291/15	MARÍLIA MARQUES ANTUNES	RUA DA REBOLEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 60 DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DO PARACER DA CCDRC PAUL	Pedido de licenciamento.
2017/12/04	DES	DEFERIDO	5579/17	2017/11/10	534/17DIV	JOSÉ LUÍS DOS SANTOS SERRA RUA MONTES HERMÍNIO, Nº 39 CORTES DO MEIO	RUA PORTAS DO SOL, 52 CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTES DE 1951 COVILHÃ E CANHOSO	Certidão de edifício construído antes de 1951.
2017/12/04	DES	DEFERIDO	4342/17	2017/08/30	117/16	"DIANA BRANCO FERRINHO RUA DA SAUDADE, 53 R/C ESQ. COVILHÃ E CANHOSO"	"RUA DA SAUDADE Nº 12 PRORROGAÇÃO DE LICENÇA (OBRAS/LOTEAMENTOS) COVILHÃ E CANHOSO"	Pedido de prorrogação de prazo p/ execução da obra
2017/12/04	DES	DEFERIDO	5203/17	2017/10/18	88/17DIV	JOÃO TIAGO BARRADAS MASCARENHAS RUA DAS FLORES N.º16	RUA DAS FLORES Nº 4, COVILHÃ OCUPAÇÃO DE VIA (4 M2) COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2017/12/04	DES	DEFERIDO	5545/17	2017/11/08	180/91	BENVINDA LOPES CAVACA RUA JOSÉ CAETANO JÚNIOR Nº 32	RUA JOSÉ CAETANO JÚNIOR Nº 32 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA CONCEIÇÃO	Ocupação de via pública.
2017/12/04	DES	DEFERIDO	5543/17	2017/11/08	69/17	FÁBRICA DE MOVEIS MARTINS IMOBILIÁRIA II, LDA SÍTIO DA LAGARIÇA- NO DE ACESSO A 23 - VIA FUNDAÇÃO SUL	QUINTA DA ARREPIADA LOTE 6 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2017/12/04	DES	DEFERIDO	3779/17	2017/07/26	289/16	ILDA MARIA ALÇADA ROSA RUA CONDE ALMOSTER, N.º 58	RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA E RUA COMENDADOR CAMPOS MELO JUNÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2017/12/04	DES	DEFERIDO	4831/17	2017/09/28	247/16	FILPE EMANUEL RAMOS RUA DO JARDIM DO RODRIGO, Nº 2 - R/CH. ESQº (LOJA B) COVILHÃ E CANHOSO	MARUJO PEDIDO DE AGENDAMENTO DE REUNIÃO COM O ARQ.º ANTÓNIO MADEIRA (12/10/2017 ÀS 11:30H) FERRO	Aprovação do projeto de arquitetura.
2017/12/04	DES	DEFERIDO	5834/17	2017/11/24	321/16	MARIA GABRIELA MARQUES GONÇALVES SANTOS RUA DA INDÚSTRIA, N.52 - 2.CAVE DRTA.	TRAVESSA DA ESTRELA, COVILHÃ PEDIDO SE ISENÇÃO DE TAXAS - ARU COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de taxas inerentes à emissão de alvará de licença.
2017/12/04	DES	DEFERIDO	5756/17	2017/11/21	269/15	JOSÉ DA RESSURREIÇÃO MOREIRA RUA DA IGREJA, Nº 2 BOIDOBRA	LARGO DA IGREJA, Nº 10 PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS BOIDOBRA	Pedido de isenção do pagamento de taxas referente a comunicação prévia.
2017/12/04	DES	DEFERIDO	5788/17	2017/11/23	44/17	MARIA DA ASSUNÇÃO MORAIS E CUNHA VAZ PATTO ALAMEDA DA EUROPA, LOTE 15-BLOCO B - 9º ESQ. COVILHÃ E CANHOSO	QUINTA DO ESCOTO - TEIXOSO LICENCIAMENTO DAS ESPECIALIDADES TEIXOSO E SARZEDO	Projeto de engenharia das especialidades.
2017/12/04	DES	DEFERIDO	5821/17	2017/11/24	339/17	MARIA JOSÉ DA COSTA CORREIA RUA 30 DE JUNHO, Nº 36 - CAVE - ALAGOEIROS CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	RUA DO CARRIL Nº 5 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ARU VERDELHOS	Isenção do pagamento das taxas referente ao pedido de licenciamento.
2017/12/04	DES	DEFERIDO	5879/17	2017/11/29	12262	INSTITUTO SECULAR DAS COOPERADORAS DA FAMÍLIA RUA SOCIEDADE FARMACÊUTICA, 39	RUA MONSENHOR JOAQUIM ALVES BRÁS, 12 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CASEGAS	Autorização de utilização.
2017/12/05	DES	DEFERIDO	5647/17	2017/11/15	292/17	M2000 - GESTÃO DE RESTAURANTES, LDA QUINTA DO ALVITO BOIDOBRA	QUINTA DO ALVITO - COVILHÃ APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS BOIDOBRA	Pedido de licenciamento.



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal/ Departamento de Administração Geral / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.